



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2022
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº02/2018
OBJETO: MUSEU DE ARTE SACRA

1



SCECDCI202310729



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO	4
II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....	6
III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....	6
IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS	7
V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	7
VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS	7
VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA	37
VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA	37
IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.....	37
X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....	38
XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL 38	
XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO	38
XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	39
XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER.....	40
CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO	47





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 02/2018, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2022, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2022.

O Contrato de Gestão em tela apresentou o Relatório em conformidade com o CG/TA assinado em 2022, em que não havia a previsão contratual do custo unitário de realização de cada meta e a IN 01/2020 vigeu grande parte do exercício sem essa alteração proposta pela Resolução TCE nº 23 de 16/12/2022.

Importa informar que a Secretaria da Cultura e Economia Criativa (SEC) desenvolveu dois instrumentais que compõem o contrato de gestão (CG) e que definem o conjunto de metas a serem desenvolvidas anualmente com os respectivos recursos orçamentários-financeiros para a consecução das diretrizes da política pública cultural do(s) objeto(s) cultural(is). Trata-se do Plano de Trabalho (Quadro de metas) e o Plano Orçamentário, ambos anexos aos ajustes contratuais. A partir dessas ferramentas, a SEC monitora e avalia o previsto e o realizado das metas desenvolvidas com os repasses de recursos e as demais receitas, a fim de verificar se os objetivos foram realmente atingidos ou quais medidas devem ser adotadas no sentido de tornar mais qualificadas as políticas públicas.

Os ajustes contratuais pactuados preveem os Planos de Trabalho e Orçamentário alinhados com os recursos alocados em macro rubricas, divididas entre despesas fixas do contrato de gestão (RH, Prestadores de Serviço, Custos administrativos) e os Programas Técnicos (Programa de Edificações, Programas de Trabalho da Área Fim e Programa de Comunicação). Essa desagregação permite à área técnica elaborar novos planos de trabalho (orientando, se necessário, a alocação de maior recurso em uma área em detrimento a outra) e fiscalizar a execução dos recursos e, quando da prestação de contas, junto com a Unidade de Monitoramento, avaliar a execução orçamentária-financeira frente ao previsto.

Como é possível notar, a SEC tem imprimido uma série de medidas com vistas a assegurar maior transparência, economicidade e segurança jurídica, aliada à necessidade de funcionamento dos objetos culturais contratualizados. O monitoramento e a avaliação do alcance das metas estabelecidas no CG, com um atendimento eficiente e digno ao público da cultura, é analisado de forma periódica pelas Unidades Gestoras, Unidade de Monitoramento e Comissão de Avaliação, bem como a sua respectiva execução financeira.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede: Avenida Tiradentes, 676 - Bairro da Luz - São Paulo - SP
- Unidade 1: (Reserva Técnica e Administrativa)
Av. Tiradentes, 702 – Luz
- Unidade 2: Sala Metrô Tiradentes (anexo espaço expositivo)
- Estação do metrô Tiradentes Luz - São Paulo - SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 4º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 4º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá realizar quaisquer atividades que com eles sejam compatíveis ou necessárias dentre as quais:

- a) formar, catalogar, preservar, manter, ampliar e divulgar coleções e acervos históricos, artísticos e culturais, em especial de objetos religiosos e reconhecido valor estético e/ou histórico;
- b) realizar, patrocinar e promover exposições, encontros, palestras, conferências, seminários, simpósios, congressos, aulas, treinamento e cursos, inclusive reconhecidos pelo órgão público competente, ou quaisquer outros eventos e / ou ações culturais e educacionais, que tenham por foco os objetivos da **Associação**;
- c) realizar estudos e pesquisas relacionadas aos seus objetivos, em especial sobre arte sacra, história da arte e o acervo do Museu de Arte Sacra de São Paulo, dentre outros acervos de arte sacra, barrocas e correlatas;
- d) promover o treinamento, a capacitação profissional e a especialização técnica e científica de recursos humanos nas áreas de atuação da **Associação**;
- e) defender e conservar o patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro, precipuamente da arte sacra, e estimular a produção de ações culturais, formadoras e informadoras de conhecimento, cultura e memória;
- f) contribuir para a salvaguarda e para a valorização das artes em geral, em especial da arte sacra, nas suas mais diversas tipologias, inclusive enquanto bem imaterial e referência da identidade cultural brasileira;
- g) restaurar obras de arte e bem móveis e imóveis de reconhecido valor estético e/ou histórico;
- h) promover atividades de produção artística, circulação, constituição e preservação do registro e da memória da arte, precipuamente da arte sacra;
- i) fomentar ações voltadas à educação e à assistência, em especial a crianças e adolescentes, que contribuam para a inclusão social, a promoção da cidadania, o acesso à cultura, entre outros aspectos relacionados aos objetivos da **ASSOCIAÇÃO**;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

j) prestar serviços relacionados aos seus objetivos, inclusive de assessoria e consultoria, podendo contratar a prestação de serviços técnicos de terceiros, bem como firmar, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, termos de parceria, acordos ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação;

k) divulgar, publicar e distribuir informações, dados, trabalhos, estudos e documentos relacionados com os seus objetivos, inclusive mediante a produção, a edição e a distribuição de materiais culturais e didáticos e de obras audiovisuais e editoriais, em especial livros, catálogos, revistas, periódicos, folders, filmes e documentários, entre outros e em quaisquer mídias;

l) promover o voluntariado, bem como incentivar a participação dos cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas em projetos de cunho educacional, social, cultural, entre outros, visando o desenvolvimento da cidadania e da responsabilidade social;

m) criar prêmios, concursos, conceder bolsas e outras ações de estímulo relacionadas com os seus campos de atuação;

n) desenvolver e organizar bancos de dados, acervos, produtos, ferramentas, equipamentos, entre outros, relacionados às suas áreas de atuação;

o) colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas;

p) constituir Fundo "endowment" e outros, a ser composto por doações, contribuições, eventuais excedentes financeiros, dentre outros recursos;

q) apoiar e articular-se com outras organizações ligadas ao Terceiro Setor;

r) difundir e explorar marcas da **ASSOCIAÇÃO** e outras que possua ou cujos direitos de exploração detenha.

Parágrafo Primeiro - Para a concretização de seus objetivos, a **ASSOCIAÇÃO** atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou da prestação de serviços, incluindo o apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - No desenvolvimento das suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor gênero ou religião.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repassse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1ª parcela	2022OB00223	26/01/2022	623.333,00	001
2ª parcela	2022OB00514	18/02/2022	623.333,66	001
3ª parcela	2022OB00724	18/03/2022	623.333,33	001
4ª parcela	2022OB00938	19/04/2022	654.000,00	001
5ª parcela	2022OB01153	19/05/2022	654.000,00	001
5ª parcela	2022OB01340	17/06/2022	654.000,00	001
6ª parcela	2022OB01514	19/07/2022	654.000,00	001
7ª parcela	2022OB01792	18/08/2022	654.000,00	001
8ª parcela	2022OB02099	19/09/2022	654.000,00	001
9ª parcela	2022OB02379	19/10/2022	654.000,00	001
10ª parcela	2022OB02622	17/11/2022	654.000,00	001
11ª parcela	2022OB02903	19/12/2022	648.000,01	001
12ª parcela	2022OB00223	26/01/2022	623.333,00	001

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: **R\$ 210.588,00** (Duzentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria de Cultura e Economia Criativa teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2022
2º relatório quadrimestral	20/09/2022
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	15/03/2023

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu de Arte Sacra	7.750.000,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social de Cultura e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2022 fica autorizado para aplicação no exercício de 2023. Não houve glosa de recursos no exercício de 2022.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

Quadro Resumo

I - CONFORMIDADE	2022	FONTE	Observação OS
Orçamento previsto para RH (R\$)	4.116.500	Plano Orçamentário	
Total despendido com RH (R\$)	4.416.733	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	1.079.000	Plano Orçamentário	
Total despendido com diretoria (R\$)	1.096.559	Plano Orçamentário	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	2.939.000	Plano Orçamentário	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	3.228.898	Plano Orçamentário	
Número de empregados CLT (em 31/12/2022)	36	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2022	4	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2022 (R\$)	60.347	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65%	CG /último TA	CG: Cláusula Segunda Item 9
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	15%	CG /último TA	CG: Cláusula Segunda Item 9





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

II - EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2022	FONTE	Observação OS
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	56	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	46	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	15	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	1	Plano de Trabalho	
Nº de dados extras previstos	7	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno (%)	97,00%	Plano de Trabalho	

III - PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2020	2021	2022			
			PACTUADAS		CONDICIONADAS	
Ação/público/etc	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
Nº de exposições realizadas (temporárias e itinerantes)	10	10	8	13	4	0
Nº de exposições virtuais realizadas	1	0	0	0	0	0
Nº de eventos realizados			7	7		
Público do SISEM (presencial + virtual participação)			131	1618	1	0
Público educativo (presencial + virtual participação)	340	808	2.016	7.697	40	303
Público total (presencial)	13.248	14.625	20.000	35.046		
Público total (virtual - participação + visualização)	318.840	354.350	0	1.190		
Público total (presencial + virtual)	332.088	368.975	22.016	1.458.906		
Nº TOTAL DE AÇÕES			22	40		

IV - A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Em caso positivo, exemplifique: O setor educativo realizou pesquisas de satisfação de ações		

V - A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2022?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
Em caso positivo, especifique: com qual(is) OS(s) foi realizada parceria em 2022, com qual(is) objeto(s) cultural(is) e com qual(is) contrato(s) de gestão: Cinemateca Brasileira e Prefeitura Municipal da Estância de Socorro		

VI - UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE*	<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

<p>Houve divergência em algumas informações apresentadas no Quadro II – EFICÁCIA E EFETIVIDADE:</p> <p>Em relação ao nº de mensurações de ações pactuadas previstas, a análise da UGE apontou que foram previstas 72 metas pactuadas.</p> <p>Em relação ao nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%), a análise da UGE apontou que foram 55 ações pactuadas integralmente cumpridas.</p> <p>Houve divergência em algumas informações apresentadas no Quadro III - PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- O número de público educativo apresentado no Quadro Resumo diverge do apresentado na planilha de público UPPM. Ademais, a soma do público educativo atendido em ações pactuadas apresentada no quadro de metas também difere da apresentada no Quadro Resumo;- Esta UGE informa que retificou os dados realizados nos anos de 2020, 2021 e 2022, referentes ao Público total (virtual - participação + visualização) e Público total (presencial + virtual), tendo em vista divergências entre os dados apresentados no Quadro Resumo e os informados na Matriz de Público Virtual, compromisso de informação acordado com base na Cláusula 2ª, item 27, "a", do Contrato de Gestão. Esta UGE informa que revisará a redação da mensuração para o próximo plano de trabalho de modo à melhor expressar a mensuração. Solicitamos que a OS ratifique as informações lançadas pela Unidade.- O número de eventos informado no Quadro Resumo diverge do indicado nos quadros de ações em mensurações, tendo em vista o informado nas metas nº11.1 e nº15.1. <p>A OS terá o prazo de 20 dias a contar da data de recebimento do presente Parecer para apresentar as retificações, informações e documentos complementares solicitados.</p>	
<p>Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE**</p>	<p>**Metas-produtos não executadas que permanecem pendentes, com justificativa aceita: -</p> <p>Metas-resultados não executadas, com justificativa aceita: nº 13.2 e nº 14.2 (PEPC)</p> <p>Metas-produtos não executadas que permanecem pendentes, com justificativa não aceita: -</p> <p>Metas-resultados não executadas, com justificativa não aceita: nº 2.1 (PGM)</p>
<p>A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?</p>	<p>() NÃO</p> <p>(X) SIM*</p>
<p>*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.</p>	

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados *no ano 2022*, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

QUADRO DE METAS

1.1. PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (PGM) - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	1.1	Meta-Produto	Número de projetos inscritos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais	2.1	Meta-Resultado	3,97% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	R\$ 307.500,00	0
					ICM	100%	0%
3	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços	3.1	Meta-Resultado	1,03% do repasse do exercício no contrato de gestão	1º Quadrim	-	R\$27.389,33
					2º Quadrim	-	R\$ 25.914,33
					3º Quadrim	-	R\$ 19.363,91
					META ANUAL	R\$ 80.000,00	R\$ 72.667,57
					ICM	100%	91%
4	Pesquisa de Público - Índices de satisfação com os dados obtidos a partir do "Formulário Google" (comunicação visual com o QRCode para participação do	4.1	Meta-Resultado	Índice de Satisfação > ou = 80%	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	>ou=80%
					META ANUAL	> ou = 80%	> ou = 80%
					ICM	100%	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

	público)						
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação do público espontâneo sobre o conteúdo e a expografia de mostras temporárias	5.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	1º Quadrim	68	0
					2º Quadrim	-	68
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	68	68
					ICM	100%	100%
		5.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação > ou = 80%	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	>ou=80%	>ou=80%
					META ANUAL	>ou=80%	>ou=80%
6	(PE) Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudante) e índices de satisfação	6.1	Meta-Produto	Nº mínimo de pesquisas realizadas	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	60	-
					3º Quadrim	60	30
					META ANUAL	120	30
					ICM	100%	25%
		6.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	>ou=80%	-
					3º Quadrim	>ou=80%	97%
					META ANUAL	>ou=80%	97%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA (PGM) - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)							
No	Ações Condicionadas à captação de recursos	No	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	
7	Parcerias para desenvolvimento de Tecnologia aplicada ao museu	7.1	Meta-Produto	Projeto de parceria	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
8	Aplicação de tecnologia QR Code	8.1	Meta-Produto	Inserção de dados de obras em exposição	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	10	25
					META ANUAL	10	25
					ICM	100%	0%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica:

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas pela OS parcialmente, não alcançando todos os objetivos previstos.

Em relação à ação nº 2, concernente aos recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, não foi realizada no quadrimestre e no ano. A OS justificou que o projeto inscrito no ProAC não foi selecionado e o projeto inscrito no Pronac não obteve doação ou patrocínio durante o exercício. Observa-se, no entanto, que ao longo da vigência deste contrato de gestão, a Organização Social SAMAS não tem apresentado bom desempenho na captação de recursos via leis de incentivo e editais. Embora o contexto político e de pandemia nos anos de 2020 e 2021 tenha impactado sobremaneira todas as Organizações Sociais em sua captação de recursos via leis de incentivo e editais, nos demais anos de vigência deste Contrato de Gestão nº 02/2018 a OS já apresentava dificuldade no cumprimento desta meta. Com isso, considerando-se a justificativa apresentada e o histórico de não cumprimento do percentual de captação, esta UGE não acata a justificativa da OS e considera a meta não cumprida.

Já a ação nº 3, referente aos recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria e cessão remunerada de uso de espaços, foi realizada parcialmente, mas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE. Sendo assim, considera-se cumprida a meta.

Quanto à ação nº 6, referente à Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar - Modelo SEC, a OS justificou que esta pesquisa é aplicada somente aos alunos do Ensino Fundamental II e que em 2022 só houve agendamento do 6º ao 9º ano no mês de outubro, razão pela qual a meta só foi alcançada em





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

25%. Observa-se, no entanto, que esta pesquisa é voltada aos estudantes do Ensino Fundamental II e a todos os professores atendidos, independentemente do ciclo escolar em que leciona. Portanto, solicita-se complementação da justificativa em relação ao cumprimento parcial da meta, informando se houve no 2º e 3º quadrimestres aplicação da pesquisa a professores de todos os ciclos.

Observou-se, ainda, que o quadro de metas apresenta novamente erro na meta nº 6.1, pois não houve a indicação de sua previsão no 2º e 3º quadrimestres, e na meta nº 6.2, pois não houve a indicação de sua previsão no 2º quadrimestre, conforme pactuado no 5º Termo de Aditamento. Estes itens foram retificados por esta UGE no quadro de metas deste parecer.

Quanto às metas condicionadas, não houve a realização da meta nº 7.1 no quadrimestre e no ano, referente às parcerias para desenvolvimento de tecnologia aplicada ao museu, pois segundo a OS não houve interesse de empresas de tecnologia em realizar parceria com o Museu.

Em relação à meta condicionada nº 8.1, referente à inserção de dados de obras em exposição por meio da aplicação de tecnologia QR Code, embora a OS tenha informado a realização de 25 novos QR Codes ao longo do ano, não apresenta meta anual e ICM. Solicitamos que a OS retifique o quadro de metas ou justifique a não apresentação dos dados. Solicitamos também a justificativa para o seu alcance e superação, já que não foi executada com recursos de captação.

Considerando-se os apontamentos acima elencados, solicitamos atenção da OS para o preenchimento correto do quadro de metas no próximo relatório quadrimestral.

1.1. PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS (PA) - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	
9	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	9.1	Meta-Produto	Número de parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
10	Produção de artigos sobre as pesquisas do acervo	10.1	Meta-Produto	Número de artigos publicados em periódicos e/ou sites	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

11	Palestras OU Oficinas OU Cursos relativos à temática do museu	11.1	Meta-Produto	Quantidade de eventos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
	Número mínimo de Público virtual-participação atendido	11.2	Meta-resultado	1º Quadrimestre	-	-	
				2º Quadrimestre	15	27	
				3º Quadrimestre	15	12	
				META ANUAL	30	39	
				ICM	100%	100%	

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	
12	Estudo para ampliação do acervo dos séculos XIX e XX	12.1	Meta-Produto	Projeto Executado R\$580.000,00	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos:

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram indicadas como cumpridas. No entanto, não foram apresentadas comprovações ou descritivos sobre a execução das metas, como as parcerias realizadas, os artigos produzidos e etc. **Solicita-se esclarecimentos dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.** Em relação à meta pactuada nº 11.2, que teve seu número mínimo realizado acima do previsto no ano, esta UGE informa que avaliará a necessidade e viabilidade de sua adequação para o próximo Plano de Trabalho, e parabeniza a OS pelos bons resultados. Esta UGE informa ainda que metas com número mínimo, a porcentagem de ICM deverá ser 100%, sempre que o número mínimo for alcançado ou ultrapassado. Esta UGE retificou o quadro neste parecer.

Não houve metas condicionadas realizadas no quadrimestre ou no ano.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

1.1. PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realização
13	Exposição temporária com acervo próprio	13.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	1	2
					2º Quadrim	-	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	4
					ICM	100%	200%
	Exposição temporária com acervo próprio	13.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público presencial	1º Quadrim	500	*
					2º Quadrim	-	*
					3º Quadrim	500	*
					META ANUAL	1000	*
					ICM	100%	0%
14	Exposição temporária com acervo de terceiros	14.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	1	3
					2º Quadrim	2	3
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	4	7
					ICM	100%	175%
	Exposição temporária com acervo de terceiros	14.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público presencial	1º Quadrim	500	*
					2º Quadrim	-	*
					3º Quadrim	500	*
					META ANUAL		*
					ICM	100%	0%
15	(PEPC) Eventos temáticos (Aniversário da	15.1	Meta-Produto	Quantidade de eventos	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	2	2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

	cidade, Virada Cultural, Semana Nacional de Museus, Primavera de Museus, Dia das Crianças, Dia da Consciência Negra, Dia Internacional dos Direitos Humanos)				3º Quadrimestre	4	4
					META ANUAL	7	7
					ICM	100%	100%
16	Recebimento de visitantes presenciais no museu	16.1	Meta-Resultado	Número mínimo de Público atendido presencialmente	1º Quadrimestre	5.000	8.714
					2º Quadrimestre	5.000	12.048
					3º Quadrimestre	10.000	14.284
					META ANUAL	20.000	35.046
					ICM	100%	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)							
No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
17	MAS Itinerante	17.1	Meta-Produto	MAS Itinerante	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	4	-
					META ANUAL	4	0
					ICM	100%	0%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural:

De modo geral as ações para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas, alcançando os objetivos previstos.

Sobre a superação da meta nº13.1, referente à realização de exposição temporária com acervo próprio, a OS justifica que a realização de exposições acima do previsto se deu por meio do estabelecimento de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

parcerias e de projetos realizados pela equipe do Museu. A OS informa ainda que as montagens não oneraram o orçamento previsto. Esta UGE acata a justificativa.

Quanto à superação da meta nº14.1, referente à realização de exposição temporária com acervo de terceiros, a OS justifica que a realização de exposições acima do previsto se deu em razão do estabelecimento de parcerias e de projetos realizados pela equipe do Museu. A OS informa que as montagens não oneraram o orçamento previsto. Esta UGE acata a justificativa.

Em relação às metas nº 13.2 e 14.2, referentes ao número mínimo de público presencial nas exposições temporárias com acervo próprio e de terceiros, a OS justifica que não realiza registros separados, sendo o único método de contabilização a entrada para a exposição de longa duração, o que faz com que a contagem de público nas exposições temporárias seja igual ao número de recebimentos de visitantes presenciais no museu. Esta UGE acata a justificativa. No entanto, orienta que a OS implemente formas de contabilização específicas para as exposições de curta duração, conforme acordado contratualmente. Esta UGE aproveita para ressaltar a importância de que para além de contabilizar o público é interessante que a OS procure implementar estratégias de mensuração da satisfação para o maior número possível de exposições temporárias, com vistas a fomentar o estudo e a constante qualificação das atividades expositivas realizadas, em acordo com as diretrizes da Pasta.

Sobre meta nº16.1, referente ao recebimento de visitantes presenciais no Museu, a OS justifica que a superação da meta anual se deu em razão de uma previsão conservadora realizada por conta da incerteza diante do controle (ou não) da pandemia e informa que reformulou as expectativas para o ano de 2023. Tendo em vista que o ano de 2022 foi marcado pelos impactos da crise pandêmica, esta UGE acata a justificativa.

A OS informa que não houve obtenção de recursos para cumprimento da meta condicionada.

1.1. PROGRAMA EDUCATIVO – PE - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realização
18	(PE) Programação Cultural de Férias (Projeto Desenhança)	18.1	Meta-Produto	Número mínimo de oficinas presenciais para famílias	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	2
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	1	2
		ICM	100%	100%			
		18.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público presencial	1º Quadrim	-	-
2º Quadrim	10				24		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					3º Quadrimestre	-	-	
					META ANUAL	10	24	
					ICM	100%	100%	
		18.3	Meta-Produto		Número de oficinas virtuais para famílias	1º Quadrimestre	2	2
						2º Quadrimestre	1	0
						3º Quadrimestre	-	2
						META ANUAL	3	4
						ICM	100%	133%
		18.4	Dado-extra		Número de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	-	40
						2º Quadrimestre	-	-
						3º Quadrimestre	-	-
ANUAL	-					40		
19	(PE) Palestras OU Oficinas OU Cursos relativos à temática do museu em parceria com o Programa de Exposições e Programação Cultural (Projeto Rede de conversa com o educativo) [Virtual]	19.1	Meta-Produto	Quantidade de ações virtuais realizadas	1º Quadrimestre	1	1	
					2º Quadrimestre	2	2	
					3º Quadrimestre	-	-	
					META ANUAL	3	3	
					ICM	100%	100%	
		19.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido	1º Quadrimestre	30	18	
					2º Quadrimestre	30	44	
					3º Quadrimestre	30	-	
					META ANUAL	90	62	
					ICM	100%	69%	
		19.3	Dado-extra	Número de público virtual-visualização	1º Quadrimestre	-	168	
					2º Quadrimestre	-	349	
					3º Quadrimestre	-	-	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					ANUAL	-	517
20	(PE) Programa(s) Interativo (famílias) (Projeto FamiliArte)	20.1	Meta-Produto	Número de oficinas virtuais para famílias	1º Quadrim	1	1
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		20.2	Dado-extra	Número mínimo de público virtual- participação atendido	1º Quadrim	-	7
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	-
					ANUAL	-	7
		20.3	Meta-Produto	Número mínimo de oficinas presenciais para famílias	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	3	7
					3º Quadrim	5	11
					META ANUAL	8	18
					ICM	100%	100%
		20.4	Meta- Resultado	Número mínimo de Público presencial	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	30	87
					3º Quadrim	50	181
					META ANUAL	80	268
					ICM	100%	100%
		20.5	Dado Extra	Número mínimo de oficinas para famílias (MAS em CASA) – virtual visualização	1º Quadrim	-	1.281
2º Quadrim	-				1.271		
3º Quadrim	-				1.060		
ANUAL	-				3.612		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

		20.6	Dado Extra	Número mínimo de oficinas para famílias (Youtube) – virtual visualização	1º Quadrim	-	184
					2º Quadrim	-	137
					3º Quadrim	-	271
					ANUAL	-	592
(PE) Cursos para professores e profissionais de turismo	21.1	Meta-Produto	Número mínimo de cursos virtuais realizados	1º Quadrim	2	2	
				2º Quadrim	1	0	
				3º Quadrim	-	1	
				META ANUAL	3	3	
				ICM	100%	100%	
	21.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido	1º Quadrim	30	41	
				2º Quadrim	15	0	
				3º Quadrim	-	10	
				META ANUAL	45	51	
				ICM	100%	100%	
	21.3	Meta-Produto	Número de cursos presenciais	1º Quadrim	1	2	
				2º Quadrim	1	3	
				3º Quadrim	2	1	
				META ANUAL	4	6	
				ICM	100%	150%	
	21.4	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido	1º Quadrim	15	26	
				2º Quadrim	15	48	
				3º Quadrim	30	11	
				META ANUAL	60	85	
				ICM	100%	100%	
21.5	Meta-Produto	Número mínimo de visitas virtuais	1º Quadrim	-	-		





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

			integradas para professores em parceria com instituições culturais	2º Quadrim	2	1	
				3º Quadrim	-	-	
				META ANUAL	2	1	
				ICM	100%	50%	
	21.6	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido nas visitas integradas para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrim	-	-	
				2º Quadrim	30	21	
				3º Quadrim	-	-	
				META ANUAL	30	21	
				ICM	100%	70%	
	21.7	Meta-Produto	Número mínimo de visitas presenciais integradas para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrim	-	-	
				2º Quadrim	-	1	
				3º Quadrim	1	1	
				META ANUAL	1	2	
				ICM	100%	100%	
	21.8	Meta-Resultado	Número mínimo de público presencial atendido nas visitas integradas para professores em parceria com instituições culturais	1º Quadrim	-	-	
				2º Quadrim	-	20	
				3º Quadrim	15	17	
				META ANUAL	15	37	
				ICM	100%	100%	
	21.9	Meta-Resultado	Número mínimo de materiais educativos disponibilizados para professores e profissionais de turismo no site do museu	1º Quadrim	1	1	
				2º Quadrim	1	1	
				3º Quadrim	-	-	
				META ANUAL	2	2	
				ICM	100%	100%	
22	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de	22.1	Meta-Produto	Número mínimo de visitas educativas presenciais	1º Quadrim	-	2
					2º Quadrim	30	38





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
 Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)				3º Quadrim	28	53
				META ANUAL	58	93
				ICM	100%	100%
	22.2	Meta-Resultado	Número mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas presenciais	1º Quadrim	-	37
				2º Quadrim	900	864
				3º Quadrim	840	1335
				META ANUAL	1.740	2.236
				ICM	100%	100%
	23 (PE) Programas de acessibilidade e Inclusão Sociocultural (público idoso, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social)	23.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações virtuais realizadas	1º Quadrim	1
2º Quadrim					1	1
3º Quadrim					1	1
META ANUAL					3	4
ICM					100%	100%
23.2		Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual-participação atendido - público	1º Quadrim	12	56
				2º Quadrim	12	18
				3º Quadrim	12	10
				META ANUAL	36	84
23.3		Meta-Produto	Número de ações presenciais realizadas	1º Quadrim	-	-
				2º Quadrim	2	5
				3º Quadrim	2	5
				META ANUAL	4	10
				ICM	100%	250%
23.4		Meta-Resultado	Número mínimo de público Presencial-participação atendido	1º Quadrim	-	-
				2º Quadrim	20	42
				3º Quadrim	20	52
				META ANUAL	40	94





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					ICM	100%	100%
24	(PE) Projeto Educar em Conjunto (ações extramuros)	24.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações presenciais realizadas	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		24.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público Presencial-participação atendido	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	10	135
					3º Quadrim	10	59
					META ANUAL	20	194
					ICM	100%	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO – PE - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos e/ou distanciamento social	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
25	(PE) Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	25.1	Meta-produto	Número de visitas educativas virtuais	1º Quadrim	18	0
					2º Quadrim	4	0
					3º Quadrim	4	11
					META ANUAL	26	11
					ICM	100%	42%
		25.2	Dado-extra	Número de público virtual-participação	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	281
ANUAL	-	281					





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

26	(PE) Programas de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural (público idoso, pessoas com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social)	26.1	Meta-produto	Número mínimo de ações presenciais realizadas	1º Quadrim	4	1
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	-	-
					META ANUAL	4	1
					ICM	100%	25%
	26.2	Meta-resultado	Número mínimo de público presencial	1º Quadrim	40	22	
				2º Quadrim	-	-	
				3º Quadrim	-	-	
				META ANUAL	40	22	
				ICM	100%	55%	
27	Projeto de Kit pedagógico para empréstimo (Previsão de execução 2023)	27.1	Meta-Produto	Projeto R\$ 15.000,00	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
28	Projeto E-book Educativo, tema: Museu do Presépio, o Presépio Napolitano do MAS-SP e sugestões de atividades sobre o tema para fazer em família. (Previsão de lançamento: nov. 2023)	28.1	Meta-Produto	Projeto R\$ 10.000,00	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	-
					ICM	100%	0%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa Educativo:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas, alcançando os objetivos previstos.

Ressalva-se que ao longo do ano, o programa apresentou questões quanto ao cumprimento de metas previstas para serem realizadas no ambiente virtual, substituindo-as por ações presenciais. Conforme disposto pela OS, tal fato ocorreu em razão das metas do ano de 2022 terem sido programadas no final de 2021, num cenário incerto da evolução da pandemia de Covid-19 em que não se tinha uma ideia clara de como o público iria se comportar com relação às visitas virtuais e presenciais ao longo do ano.

Observa-se, no entanto, que as alterações na execução das metas devem ser informadas via ofício a esta UGE para análise a anuência formal, o que não ocorreu. Neste sentido, esta UGE buscou analisar meta a meta, com base em suas especificidades e execução, para avaliar se acata ou não as justificativas para tais alterações.

Em relação à meta nº 18.3, referente ao número de oficinas virtuais para famílias no projeto Desenhança, realizada sem previsão no quadrimestre e superada no ano, a OS justificou que a ação virtual prevista para o segundo quadrimestre foi oferecida como presencial, mas que para não deixar de atender ao público virtual que passou a frequentar essa atividade durante a pandemia, foram oferecidas duas ações online no terceiro quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa da OS para a superação da meta anual, no entanto, solicita que a OS realize um melhor planejamento em relação à previsão e execução das metas no próximo quadrimestre.

Quanto à meta nº 19.2, referente ao número mínimo de público virtual-participação atendido no Projeto Rede de conversa com o educativo, parcialmente cumprida, a OS justificou que a meta de público virtual-participação do terceiro quadrimestre foi indicada incorretamente, uma vez que não houve previsão de realização de qualquer ação (meta-produto nº 19.1) neste quadrimestre. Esta UGE acata a justificativa da OS e solicita maior atenção na elaboração dos quadros de metas a serem pactuados nos aditamentos anuais.

No que tange à meta nº 21.3, concernente ao número de cursos presenciais para professores e profissionais de turismo, realizada parcialmente no quadrimestre, mas superada no ano, a OS justificou que o retorno presencial do público em maior número a partir de abril contribuiu para a decisão de aumentar a oferta de cursos presenciais para professores e profissionais de turismo. Esta UGE acata a justificativa da OS e verificará a necessidade e/ou viabilidade de adequar esta meta no próximo aditamento ao Plano de Trabalho.

Quanto às metas nº 21.5 e 21.6, referentes respectivamente ao número mínimo de visitas virtuais integradas e ao número mínimo de público virtual-participação atendido nas visitas integradas para professores em parceria com instituições culturais, foram realizadas parcialmente no ano. Ressalva-se, no entanto, que embora a OS não tenha reiterado justificativa para o cumprimento parcial, no relatório do 2º quadrimestre a OS justificou que uma das visitas virtuais programadas na meta nº 21.5 foi realizada presencialmente e indicada na meta nº 21.7. Esta UGE acata a justificativa da OS e orienta que por se tratar de relatório anual, o cumprimento (parcial, não cumprimento ou superação) da meta anual deve ser comentado, mesmo que a justificativa já tenha sido apresentada em relatório anterior.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Há um erro formal no texto da meta nº 21.7, que expõe “Número mínimo de visitas presenciais integradas para professores turismo no site do museu”. A OS, por meio do ofício SAMAS 101/2022, respondeu ao questionamento desta UGE presente no parecer do 2º quadrimestre de 2022, informando o texto correto desta meta. Com isso, esta UGE informa que corrigiu o texto no quadro de metas deste parecer, substituindo-o por “Número mínimo de visitas presenciais integradas para professores em parceria com instituições culturais”.

Em relação à meta nº 23.3, concernente ao Programa de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural, superada no quadrimestre e no ano, a OS justificou que sua superação neste quadrimestre ocorreu devido às ações realizadas dentro do Programa Sonhar o Mundo, que nesse ano abordou o tema Acessibilidade. Esta UGE acata a justificativa da OS.

Em relação às metas pactuadas nº 18.1, 18.2, 20.3, 20.4, 21.4, 21.7, 21.8, 22.1, 22.2, 23.1, 23.2, 23.4 e 24.2, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto no ano, esta UGE informa que avaliará a necessidade e viabilidade de sua adequação para o próximo Plano de Trabalho, e parabeniza a OS pelos bons resultados. Esta UGE retificou o quadro de metas neste parecer, considerando que as metas com número mínimo devem apresentar a porcentagem de ICM em 100%, sempre que o número mínimo for alcançado ou ultrapassado.

Verificou-se, ainda, um erro formal no quadro de metas em relação ao dado extra, não devendo constar meta anual e ICM, mas apenas o realizado anual, conforme especificado no Caderno de Orientações. Esta UGE corrigiu o quadro de metas neste parecer.

Quanto à realização das metas condicionadas no ano, houve o alcance parcial das metas nº 25.1, 26.1 e 26.2 e não foram executadas as metas nº 27.1 e 28.1.

Em relação à meta nº 25.1, concernente às visitas educativas virtuais para estudantes, a OS justificou que não houve o cumprimento anual das metas, devido à falta de interesse no agendamento de atendimento virtual no 1º e 2º quadrimestres.

No que tange à ação nº 26, referente às ações presenciais no Programa de Acessibilidade e Inclusão Sociocultural, a OS informou que não houve previsão de atendimento desses grupos como meta condicionada no 2º e 3º quadrimestres, e sim pactuada (metas nº 23.3 e 23.4). Esta UGE observa que no 1º quadrimestre houve o cumprimento parcial da ação condicionada prevista, pois, em razão da pandemia, esse perfil de público não estava realizando atividades presenciais. Neste sentido, no parecer do 1º quadrimestre esta UGE orientou que a OS ficasse atenta às flexibilizações ocorridas em relação à pandemia e às oportunidades e demandas de grupos formados por públicos inclusivos, para que ocorresse o atendimento deste segmento de público ao longo do ano, orientação esta que foi seguida pela OS. Ressalta-se, entretanto, a duplicidade do teor da meta condicionada e da meta pactuada e a opção da OS por incluir no quadro de metas os dados para superação da meta nº 23.3 e execução parcial da ação condicionada nº 26, ao invés de equilibrar as realizações, cumprindo ambas as metas-produto anuais. Com isso, esta UGE solicita maior atenção na elaboração dos quadros de metas a serem pactuados nos aditamentos anuais, bem como no preenchimento de sua realização.

Em relação às ações nº 27 e 28, referentes respectivamente ao projeto de Kit Pedagógico para empréstimo e projeto E-book Educativo, as quais não foram cumpridas, a OS justificou que não houve captação de recursos para a sua realização.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

1.1. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP – PSISEM - AÇÕES PACTUADAS (2022)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realização
29	Exposições itinerantes	29.1	Meta-Produto	Quantidade de exposições	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	1
					3º Quadrim	2	1
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		29.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público atendido	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	692
					3º Quadrim	100	926
					META ANUAL	100	1618
					ICM	100%	100%
30	Estágios Técnicos	30.1	Meta-Produto	Estágios técnicos realizados	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		30.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público presencial atendido	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
		30.3	Meta-Resultado	Número de Municípios atendidos	1º Quadrim	-	-
					2º Quadrim	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
31	Palestras OU Oficinas OU Cursos	31.1	Meta-Produto	Quantidade de atividades de formação	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
		31.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual - participação	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	30	59
					META ANUAL	30	59
					ICM	100%	100%
		31.3	Meta-Resultado	Número mínimo de Municípios atendidos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	2	2
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%
32	Visitas de apoio técnico a instituições	32.1	Meta-Produto	Quantidade de municípios atendidos	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	1
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
33		33.1	Meta-Produto	Reuniões para fortalecimento da Rede de Museus de Arte Sacra	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					3º Quadrimestre	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP – PSISEM - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realização
34	Apoio à Rede Temática de Museus de Arte Sacra	34.1	Meta-Produto	Gerenciamento do Projeto de restauração do Museu de Arte Sacra de Itu (R\$200.000,00)	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
35	Rede Temática de Museus (fase interior)	35.1	Meta-Produto	Projeto Executado R\$580.000,00	1º Quadrimestre	-	-
					2º Quadrimestre	-	-
					3º Quadrimestre	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Integração ao SISEM-SP:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.

A meta nº 29.1, prevista para o 3º quadrimestre, foi parcialmente cumprida no 2º quadrimestre, ocorrência justificada pela OS no relatório do 2º quadrimestre. Esta UGE acatou a justificativa e atesta que a ação foi complementada no 3º quadrimestre, tendo sido, portanto, cumprida integralmente no exercício de 2022. Contudo, orienta que, por se tratar de relatório anual, o cumprimento (parcial, não cumprimento ou superação) da meta anual deve ser comentado, mesmo que a justificativa já tenha sido apresentada em relatório anterior. Esta UGE parabeniza a OS pela iniciativa da exposição inclusiva e capacitação dos profissionais do Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka. Recomenda-se, porém, a atenção ao uso de vocabulário adequado e atualizado, visando abandono de termos como "públicos especiais" ao se referir às pessoas com deficiência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

As metas nº 29.2 e 31.2 tiveram seu número mínimo de público beneficiado realizado acima do previsto e a OS informa que não houve ônus ao Contrato de Gestão. Solicita-se atenção quanto ao preenchimento correto do ICM das metas cuja mensuração é "número mínimo". Ele deve ser sempre igual a 100% quando o número mínimo for alcançado ou ultrapassado, não havendo superação. Esta UGE retificou o quadro neste parecer.

As ações nº 30 e nº 31, referentes a Estágio técnico e a Palestras OU Oficinas OU Cursos, foram cumpridas integralmente. Esta UGE cumprimenta a OS pela variedade de imagens incluídas nos relatórios e pede atenção na nomeação correta destes documentos.

A ação nº 32 foi executada no 2º quadrimestre. A OS informa que a ação foi realizada no mesmo espaço que recebeu a exposição itinerante "Naifs, modernistas contemporâneos", conforme proposição do SISEM. A antecipação da meta não trouxe ônus orçamentário. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 33.1, referente a Reuniões para fortalecimento da Rede de Museus de Arte Sacra, foi cumprida em encontro virtual, conforme relatado no anexo 46. O relatório é extenso e apresenta um retrospecto da trajetória da Rede e um prognóstico das ações necessárias para o futuro. Contudo, não apresenta nenhuma informação sobre a Reunião, objeto da meta, sendo, portanto, insatisfatório enquanto instrumento de aferição da atividade. Esta UGE cumprimenta a OS pela estruturação do diagnóstico que gerou o documento e a estimula a prosseguir na articulação da Rede temática, porém orienta que os relatórios de atividades se dediquem a explicar especificamente a atividade em questão. Deste modo, **esta UGE solicita maiores esclarecimentos no prazo de 20 dias após o recebimento deste parecer.**

Durante o 3º quadrimestre não foram realizadas ações condicionadas e a OS justifica que não houve obtenção de recursos.

1.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
36	Canais de Comunicação com os diversos segmentos de público	36.1	Meta-Resultado	Número mínimo de visitantes virtuais únicos no site	1º Quadrim	20.000	31.906
					2º Quadrim	20.000	34.732
					3º Quadrim	20.000	28.322
					META ANUAL	60.000	94.960
					ICM	100%	100%
37	Canais de Comunicação com os diversos segmentos de	37.1	Meta-Resultado	Número mínimo de seguidores nas mídias sociais	1º Quadrim	3.360	4.396
					2º Quadrim	3.360	4.571





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

	público				3º Quadrimestre	3.360	2616
					META ANUAL	10.080	11.583
					ICM	100%	100%
38	Inserções na mídia	38.1	Meta-Produto	Número mínimo de inserções na mídia	1º Quadrimestre	134	151
					2º Quadrimestre	134	112
					3º Quadrimestre	134	121
					META ANUAL	402	384
					ICM	100%	96%
39	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com Organizações	39.1	Meta-Produto	Número de novas parcerias estabelecidas	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	2	2
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
40	Catálogos das exposições temporárias	40.1	Meta-Produto	Quantidade de catálogos (2.000) R\$62.000,00	1º Quadrimestre	2	2
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	4	3
					ICM	100%	75%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional:

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram cumpridas, alcançando os objetivos previstos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

A meta nº 38.1, foi realizada abaixo do índice previsto para o ano, porém dentro do limite de 20%, não necessitando, portanto, de justificativa. Sendo assim essa UGE considera-a cumprida.

Em relação às metas pactuadas nº 36.1 e 37.1, que tiveram seu número mínimo realizado acima do previsto, esta UGE informa que avaliará a necessidade e viabilidade de sua adequação para o próximo Plano de Trabalho, e parabeniza a OS pelos bons resultados. Esta UGE retificou o quadro de metas neste parecer, considerando que as metas com número mínimo devem apresentar a porcentagem de ICM em 100%, sempre que o número mínimo for alcançado ou ultrapassado.

Esta UGE parabeniza pela realização ainda que parcial da meta condicionada nº40.1, relativa à produção de catálogos.

1.1. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED - AÇÕES PACTUADAS (2022)							
No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
41	Renovação de Seguros	41.1	Dado Extra	Seguro Renovado	1º Quadrimestre	0	-
					2º Quadrimestre	0	-
					3º Quadrimestre	3	3
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
42	Renovação de AVCB	42.1	Dado Extra	AVCB Renovado	1º Quadrimestre	0	-
					2º Quadrimestre	2	2
					3º Quadrimestre	0	-
					META ANUAL	2	2
					ICM	100%	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - PED - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)							
No.	Ações Condicionadas à captação de recursos	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realização	
43	Cobertura de transição entre o edifício do museu e os sanitários	43.1	Meta-Produto	Projeto e Obra aguardando orçamento	1º Quadrimestre	0	-
					2º Quadrimestre	0	-
					3º Quadrimestre	1	-





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
44	Plano de Emergência	44.1	Meta-Produto	Plano entregue	1º Quadrim	0	-
					2º Quadrim	0	-
					3º Quadrim	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%
45	Certificado de Acessibilidade	45.1	Meta-Produto	certificação	1º Quadrim	0	-
					2º Quadrim	0	-
					3º Quadrim	1	-
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0%

Parecer Técnico da UGE sobre o Programa de Edificações:

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas pela OS parcialmente, não alcançando todos os objetivos previstos.

A meta nº 41.1, referente à Renovação de Seguros, prevista para o 3º quadrimestre, foi cumprida. Para o edifício do Museu, localizado na Avenida Tiradentes, nº 676/ 696, a apólice de seguro multirrisco, nº 118954050172, contratada através da seguradora Porto Seguro, é válida até 27/11/2023. Para o edifício da Reserva Técnica, localizado na Avenida Tiradentes, nº 702, a apólice nº 056902022000201180000264000000, contratada através seguradora Excelsior, é válida até 24/09/2023. A apólice de Responsabilidade Civil Geral, nº 027982022010351001187, contratada através da seguradora AKAD, é válida até 07/11/2023.

Quanto à meta nº 42.2, que prevê as renovações dos AVCB, foi cumprida no 2º quadrimestre, e o edifício do Museu possui o documento nº 583447, válido até 24/06/2025, e o edifício da Reserva Técnica possui o documento nº 585133, válido até 05/07/2025.

Não prevista para este ano, para a ação que prevê a obtenção e/ ou renovação do Alvará de Funcionamento Local de Reunião a organização social obteve junto à Prefeitura do Município de São Paulo Autos de Licença de Funcionamento, para o Museu, sob o nº 20200010076359, para a atividade “de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares”, e sob o nº 20200010076361, para a atividade “Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos” emitidos em 07/08/2020 e com validade Indeterminada. O Edifício anterior onde localizava-se a Reserva Técnica e Administrativo, possuía documento similar e a OS trabalha para obter para o novo edifício da Reserva Técnica, localizado na Avenida Tiradentes, nº 702.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

As metas condicionadas nº 43.1, nº 44.1, nº 45.1, não foram executadas e a OS relatou que não houve captação de recursos para cumprimento das mesmas.

Em relações as ações condicionadas que tratam da elaboração do Plano de Emergência e da obtenção do Certificado de Acessibilidade, esta UGE considera que a OS deveria ter envidado maiores esforços na captação de recursos financeiros via leis de incentivo e editais para executá-las, visto a importância das mesmas para assegurar a segurança do patrimônio arquitetônico preservado em três instâncias, bem como maior segurança para os funcionários e visitantes do museu.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Observação
Programa de Gestão Museológica	Os anexos não foram entregues em sua totalidade e/ou não foram entregues em conformidade.	As rotinas foram cumpridas parcialmente.
Programa de Gestão de Acervos	Os anexos foram entregues em sua totalidade.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Os anexos foram entregues parcialmente.	As rotinas foram cumpridas parcialmente.
Programa Educativo	Os anexos foram entregues em sua totalidade.	Todas as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Integração ao SISEM	Os anexos não foram entregues em conformidade	As rotinas foram cumpridas parcialmente.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Os anexos foram entregues em sua totalidade.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.
Programa de Edificações	Os anexos foram entregues em sua totalidade.	De modo geral as rotinas foram cumpridas, atingindo os objetivos previstos.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Programa de Exposições e Programação Cultural

Em relação ao Programa de Exposições e Programação Cultural, na planilha de público UPPM, observou-se que o público educativo contém um valor que não considera o público escolar. Ademais, o número de público educativo informado no quadro resumo diverge do número de público educativo apresentado na planilha de público UPPM.

O Relatório de ações do Programa de Exposições e Programação Cultural e o Consolidado da Planilha de Programação não foram entregues.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Programa de Gestão Museológica

Eixo 2 - Gestão Administrativa, de Recursos Humanos e Financeira – O anexo Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público está incompleto, pois consta somente a Política de Gratuidade e Meia Entrada que, inclusive, diverge da política estabelecida por esta UGE e pactuada no Contrato de Gestão. Solicita-se o envio do documento revisado **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Eixo 3 – Financiamento e Fomento – O Plano de Mobilização de Recursos não apresenta de forma qualificada a Indicação das estratégias para mobilização dos recursos de cada uma das fontes potenciais, com sinalização das fontes prioritárias. Solicita-se o envio do documento revisado **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público - Não houve a entrega do Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas. Solicita-se o envio **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados - Não foram entregues o Relatório Analítico da Pesquisa de Perfil e Satisfação do Público Escolar e a Planilha de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar. Solicita-se o envio **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Eixo 6 – Acessibilidade – Foi entregue o Plano de Acessibilidade institucional o qual é bastante sucinto, não apresentando objetivos, estratégias e plano de ação que envolvam de forma transversal no planejamento institucional as seis dimensões da acessibilidade, sendo elas: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental e programática, bem como garantam a efetivação das políticas de inclusão social, protagonismo e representação das pessoas com deficiência nas ações do museu de forma transversal. Deve-se prever, dentre outras ações, a promoção de um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realização do planejamento e do desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuição para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu. Espera-se também que o documento apresente estratégias para a obtenção e manutenção dos selos e certificados de acessibilidade digital e arquitetônica, bem como a garantia de alinhamento da equipe à legislação e aos conceitos de deficiência e acessibilidade contemporâneos praticados em museus e instituições culturais. Solicita-se o envio do documento revisado **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Eixo 7 – Sustentabilidade – Foi entregue o Relatório sobre ações de Sustentabilidade

Eixo 8 - Gestão Tecnológica - Não foram localizados, assim como no quadrimestre anterior, os anexos comprobatórios do cumprimento das rotinas técnicas. **Solicita-se o envio dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Programa de Gestão de Acervos

A maior parte das rotinas e obrigações contratuais previstas para o quadrimestre, no âmbito do Programa de Gestão de Acervos foram devidamente entregues e cumpridas com eficácia, alcançando os





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

objetivos previstos. No entanto, o Relatório de implantação do Plano de Conservação não foi localizado. É importante apontar que no 2º quadrimestre houve uma importante ação de reestruturação da reserva técnica com a mudança do prédio. A OS elaborou um relatório objetivo sobre o processo de trabalho para a mudança. Neste relatório é possível visualizar grande parte das ações de conservação realizadas pela equipe, no entanto, sentiu-se falta de acompanhamento das ações realizadas nos espaços expositivos. **Solicita-se o envio dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Programa Educativo

Em relação ao Plano Educativo, parabeniza-se o esforço da equipe em relatar o histórico de atuação do Núcleo de Ação Educativa do MAS e solicita-se um aprofundamento deste histórico entre os anos de 2010 e 2020, de forma a complementar e contribuir com o registro desta memória institucional. Observa-se, ainda, que o Plano Museológico elaborado em 2019 não foi aprovado por esta UGE, portanto, se faz necessária uma ressalva no Plano Educativo informando que a missão, visão, valores e objetivos descritos estão previstos em uma versão preliminar do Plano Museológico. Solicitamos o envio do documento revisado **dentro do prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer Técnico.**

Programa de Integração ao SISEM

O relatório conciso sobre a meta nº 33.1, referente a Reuniões para fortalecimento da Rede de Museus de Arte Sacra é insatisfatório. O relatório é extenso e apresenta um retrospecto da trajetória da Rede e um prognóstico das ações necessárias para o futuro. Contudo, não apresenta nenhuma informação sobre a Reunião, objeto da meta, sendo, portanto, insatisfatório enquanto instrumento de aferição da atividade. Esta UGE cumprimenta a OS pela estruturação do diagnóstico que gerou o documento e a estimula a prosseguir na articulação da Rede temática, porém orienta que os relatórios de atividades se dediquem a explicar especificamente a atividade em questão. Deste modo, esta UGE solicita maiores esclarecimentos **no prazo de 20 dias após o recebimento deste Parecer.**

QUADRO DE METAS, ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PENDENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Programa de Edificações

Ação nº 42 Nova Reserva Técnica – Pendente no Parecer Anual 2021
Foi devidamente cumprida no 3º quadrimestre de 2022.

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:			
Anual de 2021(X)	1º trimestre 2022()	2º trimestre 2022 ()	3º trimestre 2022()
Anual de 2021:			
<ul style="list-style-type: none">Recomenda que a OS encaminhe antecipadamente, por ofício a solicitação de alteração de metas a Unidade Gestora.Recomenda que a OS tenha maior atenção no preenchimento das informações nos relatórios apresentados.Recomenda que a SEC e as OSs envidem esforços para que no próximo exercício consigam melhor parametrizar e prever as metas de públicos virtuais nos contratos de gestão.Reforça que a SEC, as OSs em particular, e o setor cultural como um todo, só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, recomendando à viabilização de uma solução informatizada e automatizada para persecução deste objetivo.			





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

- Recomenda que a OS continue a priorizar a pauta da transparência.

Observação: Não houve recomendações da Comissão de Avaliação no 1º e 2º trimestres de 2022. O relatório do 3º trimestre e anual de 2022 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.

Resposta da OS: Não há resposta explícita no relatório às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação.

Anual de 2021 (X)	1º trimestre 2022 ()	2º trimestre 2022 ()	3º trimestre 2022 ()
-------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Esta UGE entende que a Os considerou parcialmente as recomendações da Comissão de Avaliação. No Programa Educativo não foi enviado ofício antecipadamente para modificação de metas, a saber: transferência de ações virtuais para presenciais. No que concerne ao preenchimento das informações nos relatórios apresentados também houve erros sistemáticos na apresentação do ICM para metas em que são aferidos dados mínimos e que por essa razão deve-se sempre apresentar o ICM igual a 100%, ainda que superadas. Tal informação foi corrigida por esta UGE no presente parecer. Também houve erros nas metas nº 6.1 e nº 6.2, com a indicação da realização em desacordo com o pactuado no 5º Termo de Aditamento e no informe do percentual da meta nº 8.1 do Programa de Gestão Museológica.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 02/2018, durante o exercício de 2022, conforme verificado nas visitas *in loco*, reuniões, participação em ações e eventos, e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

De acordo com o § 1º do Artigo 200 da Instrução Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

Além disso, em verificação realizada por amostragem, no decorrer do exercício, pudemos constatar que a Entidade beneficiada estampa em seus comprovantes de gastos, carimbo contendo a identificação do tipo de repasse que o custeia, número do Contrato de Gestão e o nome do órgão repassador, no caso, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou, ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 02/2018 durante o exercício de 2022, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos dez anos.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria de Cultura e Economia Criativa tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 02/2018 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 59.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2022 foi realizada por Paula Paiva Ferreira, CPF nº 409.936.338-46.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de "examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia" e "acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor", conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

Visitas Virtuais à página www.museuartesacra.org.br realizadas (semanalmente/quinzenalmente). Aspectos observados: programação atualizada.

Visitas virtuais às redes sociais

www.facebook.com/MuseuArteSacra/;

www.twitter.com/MuseuArteSacra/;

www.instagram.com/MuseuArteSacra

<https://twitter.com/MuseuArteSacra/>

<https://br.linkedin.com/company/museuartesacra>

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 1º Quadrimestre/2022

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
21/01/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Suzy Santos (UPPM-SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), Natalia Araujo (GPAO-SEC), José Marçal (MAS), Luiz Marcon (MAS), Beatriz (MAS) e Thais Romao (MAS)	Visita técnica e conversa sobre a adequação dos espaços.
17/02/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Luana Viera (UPPM – SEC), Suzy Santos (UPPM – SEC), Vanessa Marinho (IDG-MFA), Valquíria Martins (ACAM – MIV), Ellen Nicolau (INCI - MI), Fernando Marques (ACAM-MIV), Marina Toledo (IDBrasil - MLP), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Robson de Almeida (IDG-MFA), Yule Liberati (APAF – MIS), Jessica Dezuani (CCE – MCB), Flavia Mielnik (FPA - MCB), Lucas Borges (IDBrasil - MLP), Telma Mösken (APAC – Pina), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Daniel Gonzales (APAC - MRSP), Marcelo Continelli (IDBrasil - MF), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Dayves Augusto (FPA - MCB), Lilian Budaibes Zorato (ACAM – MIV), Lais Garcia Rocha (APAF – MIS), Ana Rita Lima (CCE – Catavento), Milene Chiovatto (APAC - Pina), Sandra Mara Salles (AMAB – MAB), Alexandra Rocha (Poiesis), Gabriela Aidar (APAC - Pina), Frederico de	1ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Apresentação dos novos membros do Comitê Educativo; Balanço das ações no ano de 2021; Planejamento do Comitê Educativo no ano de 2022.

40



SCECDC|2023|10729



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

			Souza (ACAM – MFL), Pauliceia Novaes (Museu Catavento), Bethânia Arruda (ACAM - MCP), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Natasha Borali (Odeon - MDS), Vitor Molinari (ACAM - MCP), Marina Herling (ACCIM), Natalia Nascimento (Poiesis - CMA), Andreia Duarte (ACAM – MCP), Lucas Goulart (Poiesis - CGA), Leticia Tolo (ACAM - MCP), Renato Santos da Silva (CCE - MCB), Diogo Barros da Silva (ACCIM - MIS)	
14/03/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Paula Ferreira (UPPM-SEC), Edna Cruz (UPPM-SEC), Mirian Yagui (UPPM-SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM-SEC), Suzy Santos (UPPM-SEC); José Marçal (MAS), Luiz Marcon (MAS), Ricardo (MAS), Beatriz (MAS)	Plano de Trabalho 2022
28/03/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SEC), Marcos Antonio (UPPM-SEC), Rafael Laterca (Pina), Ligia Kaluif (Pina), Juliana Vale (Pina), Eliana Barbosa (Pina), Otavio Balaguer (MI), Luciane Santesso (MI), Gabriela Gentil (MI), Nascilene Ramos (MC), Ana Paula (MC), Marcela Rezek (MC), Rita Cerqueira (MC), Patricia Lira (MIS), Adriana Verissimo (MIS), Rodrigo Silva (MIS), Felipe Albert (MIS-PAÇO), Raquel (MIV), Viviani (MIV), Andressa (MIV), Tamimi David (MIV), Matheus Maia (MCP), Mônica Luzente (MCP), Ivanei Silva (Casas), Mauricio Rafael (MF), Juliana Pons (MF), Fiorella (MF), Camila Alderado (MLP), Vinicius Maragon (MLP), Cecilia (MLP), Shayene (MLP), Andreia Andira (MAB), Juliana Batista (MAB), Janaina (MAB), Jessica (MAB), Beatriz Augusta (MAS), João Pedro (Museu das Favelas), Marisa Bueno (MDS), Leonardo Vieira (MDS), Julia Cerqueira (MRSP), Wilton Guerra (MCB), Tariana Stradiotto (MCB), Caue Donato (MCAT) e Pamela Andrade (MCAT);	Reunião Comitê de Política de Acervo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

31/03/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Dayves Augusto (FPA - MCB), Ialê Cardoso (IDBrasil-MF), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Vanessa Marinho (IDG-MFA), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Marisa Bueno (Odeon - MDS), Telma Mösken (APAC – Pina), Lais Borges (Odeon - MDS), Guilherme Ramalho dos Santos (INCI - MI), Bethânia Arruda (ACAM - MCP), Alexandra Rocha (Poiesis), Yule Liberati (APAF – MIS), Pedro Jackson (CCE - MCat), Marcelo Continelli (IDBrasil - MF), Leticia Tolo (ACAM - MCP), Lilian Budaibes Zorato (ACAM – MIV), Ellen Nicolau (INCI - MI), Fernando Marques (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes (Museu Catavento), Gabriela Aidar (APAC - Pina), Lucas Goulart (Poiesis - CGA), Natalia Nascimento (Poiesis), Aureli Alves de Alcântara (APAC - MRSP), Marina Herling (ACCIM), Guilherme Torres (ACCIM), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Amanda Cuesta (IDBrasil - MLP), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Alana Íria Augusto (APAC - Pina), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Daniella Oliveira (INCI - MC), Gabriela Sanches (ACAM - MIV), Gabriel França (SAMAS - MAS) e Gessiara Andrade (ACAM-MIV).	2ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Definições sobre o quadro de metas do Programa Educativo
28/04/2022	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Daniella Oliveira (INCI - MC), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Lilian Budaibes Zorato (ACAM – MIV), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Aureli Alves de Alcântara (APAC - MRSP), Ellen Nicolau (INCI - MI), Telma Mösken (APAC – Pina), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Lais Borges (Odeon - MDS), Bethânia Arruda (ACAM - MCP), Valquiria Martins (ACAM – MIV), Gabriela Sanches (ACAM - MIV), Alexandra Rocha (Poiesis), Yule Liberati (APAF – MIS), Amanda Cuesta (IDBrasil - MLP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Jessica Dezuan (CCE – MCat), Maria Ferreira (Poiesis - CMA), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Marcelo Continelli (IDBrasil - MF), Leticia Tolo (ACAM - MCP), Guilherme Torres (ACCIM), Pauliceia Novaes (Museu Catavento), Marina Herling (ACCIM), Fernando Marques (ACAM-MIV), Flavia Mielnik (FPA - MCB), Simeia Araujo (AMAB - MAB), Sidney Ferrer (AMAB - MAB),	3ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Definições sobre o quadro de metas do Programa Educativo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

			Gabriela Aidar (APAC - Pina), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Ronilson Rosa (ACAM - MCP).	
--	--	--	--	--

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 2º Quadrimestre/2022

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
26/05/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Guilherme Ramalho (INCI-MI), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Alana Iria (APAC-Pina), Jessica Teixeira Dezuani (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Lais Gomes Borges (ODEON-MDS), Isaltina Santos (ACAM-MIV), Pauliceia Novaes (CCE-MCat), Lucas Borges (IDBrasil - MLP), Gabriella Andrade (INCI-MC), Valquíria Martins (ACAM – MIV), Yule Liberati (APAF – MIS), Marina Herling (ACCIM), Lucas Goulart (Poiesis - CGA), Leticia Toloi (ACAM - MCP), Flavia Mielnik (FPA - MCB), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Aureli Alcantara (APAC-MRSP), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Daniela Alfonsi (IDG-MFav), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Milene Chiovatto (APAC - Pina), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Alexandra Rocha (Poiesis), Lilian Budaibes Zorato (ACAM – MIV), Everton Apolinario (Poiesis-CMA), Arthur Major (Poiesis-CMA)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Quadro de metas do Programa Educativo
30/06/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Ana Lima (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Ialê Cardoso (IDBrasil-MF), Alana Iria (APAC-Pina), Milene Chiovatto (APAC - Pina), Guilherme Ramalho (INCI-MI), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Ana Lídia Teberga (Poiesis - CGA), Marina Herling (ACCIM), Alexandra Rocha (Poiesis), Arthur Major (Poiesis-CMA), Pauliceia Novaes (CCE-MCat), Dayves Augusto (FPA-MCB), Aureli Alcantara (APAC-MRSP), Amanda Cuesta (IDBrasil-MLP), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Núcleo educativo (ACAM-MCP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Guilherme Torres (ACCIM), Vanessa Marinho (IDG-MFav), Gabriela Aidar (APAC - Pina), Lais Gomes Borges (ODEON-MDS), Liana Das Neves	6ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências do Museu Catavento sobre O Ateliê de Brecheret; Alinhamento das ações do GT1

43



SCECDC|2023|10729



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

			(ACCIM-MIS), Gabriella Andrade (INCI-MC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Nina Paschoal (SAMAS-MAS)	
07/07/2022	Museu de Arte Sacra	Visita Técnica	Tayna Rios (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM-SEC), Marcos Antonio (UPPM-SEC), Sr. Marçal (MAS), Luiz Marcon (MAS), Thais Romão (MAS), Beatriz Cruz (MAS)	Visita Técnica a nova reserva técnica do MAS
26/07/2022	Secretaria de Cultura	Reunião	Suzy Santos (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM- SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), José Marçal (MAS), Luiz Marcon (MAS)	Reserva Técnica/ Biblioteca e Centro de Referência
05/08/2022	Museu de Arte Sacra	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM-SEC), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Aureli Alcântara (APAC - MRSP), Alexandra Rocha (Poiesis), Pedro Jackson (CCE-MCAT), Angelita Fantagussi (UPPM-SEC), Flavia Mielnik (FPA-MCB), Vanessa Marinho (IDG-MFAV), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Joyce Braga da Silva (APAC-Pina), Nina Paschoal (SAMAS-MAS), Yasmine Lima (SAMAS-MAS), Gabriel França (SAMAS-MAS), Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Rosana Rozário (SAMAS-MAS)	Visita técnica Comitê Educativo. Objeto: operacionalização o dos Núcleos educativos
18/08/2022	Museu de Arte Sacra, Museu, Pinacoteca e Museu Felícia Leirner	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Alana Íria Augusto (APAC - Pina), Denyse Emerich (SAMAS – MAS), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Ana Clara Cunha (ACAM – MFL), Leandra Lucio (ACAM – MFL)	Reunião Grupo de Trabalho 1 - Conceitos (Grupo C)
25/08/2022	Museu Arte Sacra	Exposição	Paula Ferreira (UPPM-SEC), Roberta Martins (UPPM-SEC), Luana Viera (UPPM-SEC), Angelita Fantagussi (UPPM-SEC)	Abertura da exposição Te Deum

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 3º Quadrimestre/2022

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
13/09/2022	Presencial no Museu	Visita	Roberta Martins (UPPM-SEC), Tayna Rios (UPPM-SEC), Marcos Nogueira (UPPM-SEC), Marçal (MAS), Beatriz Cruz (MAS), Wermeson Soares (MAS), representantes do IPHAN e Condephaat.	Visita à Reserva Técnica





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

29/09/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	<p>Mirian Yagui (UPPM – SEC), Jessica Baptista (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Alana Iria (APAC-Pina), Alexandra Rocha (Poiesis), Núcleo educativo (ACAM-MCP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Guilherme Torres (ACCIM), Gabriela Aidar (APAC - Pina), Val Chagas (ODEON-MDS), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA),</p> <p>Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Patrícia Marchesoni (INCI-MI), Flavia Mielnik (FPA-MCB), Tina Costa (ACAM-MIV), Caio Gomes (Poiesis-CR), Natalia Nascimento (Poiesis-CR), Ronei Gulke (Poiesis-CGA), Ana Estrela (ACAM-MCI), Lilian Budaibes Zorato (ACAM-MIV), Aureli Alves de Alcântara (APAC-MRSP), Marina Toledo (IDBrasil-MLP), Lais Garcia Rocha (ACCIM-MIS), Liana Das Neves Teixeira (ACCIM-MIS), Marina Herling (ACCIM), Arthur Major (Poiesis-CMA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA)</p>	<p>8ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências do Museu da Casa Brasileira sobre o projeto Casas do Sertão e andamento das atividades dos núcleos educativos dos museus da Secretaria</p>
27/10/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	<p>Mirian Yagui (UPPM – SEC), Jessica Baptista (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Alana Iria (APAC-Pina), Sidney Ferrer (AMAB - MAB), Marina Herling (ACCIM), Alexandra Rocha (Poiesis), Frederico de Souza (ACAM – MFL), Núcleo educativo (ACAM-MCP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Guilherme Torres (ACCIM), Fabio Souza (IDG-MFav), Gabriela Aidar (APAC - Pina), Val Chagas (ODEON-MDS), Daniella de Oliveira (INCI-MC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA),</p> <p>Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Patrícia Marchesoni (INCI-MI), Flavia Mielnik (FPA-MCB), Tina Costa (ACAM-MIV), Caio Gomes (Poiesis-CR), Natalia Nascimento (Poiesis-CR), Ronei Gulke (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA)</p>	<p>9ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências do núcleo educativo da Casa das Rosas - Projeto Experiências no jardim</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

17/11/2022	Presencial no Museu	Visita Técnica	Tallys Silva (MAS-SP), Rodrigo Lopes (MCat), Erica Felix (MCat), Stefani Oliveira (MCat), Luiz Fernando Comminos (MAS), Jéssica Baptista (MCat), Marina Herling (ACCIM), Liana das Neves (MIS), Yule Barbosa (MIS), Lais Garcia (MIS), Diogo Barros (MIS)	Visita técnica Comitê Educativo. Objeto: operacionalização dos Núcleos educativos
15/12/2022	Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM – SEC), Jessica Baptista (CCE-MCat), Telma Mösken (APAC – Pina), Alana Iria (APAC-Pina), Alexandra Rocha (Poiesis), Núcleo educativo (ACAM-MCP), Anderson Shimamoto (SAMAS - MAS), Val Chagas (ODEON-MDS), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Denyse Emerich (SAMAS-MAS), Ana Paula Iannone (Poiesis-CGA), Patrícia Marchesoni (INCI-MI), Flavia Mielnik (FPA-MCB), Tina Costa (ACAM-MIV), Caio Gomes (Poiesis-CR), Aureli Alves de Alcântara (APAC-MRSP), Amanda Cuesta (IDBrasil-MLP), Lais Garcia Rocha (ACCIM-MIS), Liana Das Neves Teixeira (ACCIM-MIS), Marina Herling (ACCIM), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Yule Liberati Barbosa (ACCIM - MI), Ana Rita Carlos Lima (CCE-MCat), Vanessa Adriano Marinho (IDG - MFAV), Fernando Marques (ACAM-MIV), André Pereira de Almeida (ACCIM-MISEXP), Daniella Oliveira (INCI-MC), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Ialê Cardoso (IDBrasil-MF), Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Mariana Tezoto (ACAM-MCI), Erica Simonetti Felix (CCE-MCat)	10ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Balanço das ações 2022

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Beatriz Henriques (Coordenadora da UPPM)
Vanessa Costa Ribeiro (Diretora Técnica do GPPM)
Renata Cittadin (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP)
Mirian Midori Peres Yagui (Executiva Pública) - responsável pelo Comitê Educativo.
Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações.
Tayna da Silva Rios (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Política de Acervo.
Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor I) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo.
Luana Gonçalves Viera da Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Comunicação.
Sofia Gonzalez (Assessora Técnica III) - responsável pelo Programa de Integração ao SISEM -SP
Angelita Soraia Fantagussi (Assessora Técnica IV) – Assessoria Administrativo-Processual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

A “Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo – Organização Social de Cultura” apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades anual de 2022, na data de 15 de março de 2023.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 5º Aditamento ao Contrato de Gestão 002/2018 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

Vale dizer que no primeiro quadrimestre de 2022 ainda houve impactos na visitação e na realização de ações presenciais nos museus, como consequência da pandemia de COVID-19.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu de Arte Sacra de São Paulo foram:

No Programa de Exposições e Programação Cultural, tem destaque a realização da exposição “Arte sacra através dos séculos, tradição e liturgia – a coleção de prata e ourivesaria do MAS SP”, e a realização da exposição virtual “Museu de Arte Sacra visto de perto”. Tem destaque também o recebimento de 35.046 visitantes presenciais no museu, número que excedeu o previsto para o ano em mais de 175%, tendo como base uma previsão conservadora pautada nos resultados de 2020 e 2021, e os reflexos da pandemia.

No âmbito do Programa Educativo, destaca-se o trabalho conjunto entre o Núcleo de Ação Educativa e o setor técnico do MAS-SP, que resultou na reorganização de textos e vitrines na sala do Presépio Napolitano. Essa ação permitiu a disponibilização de textos em braile e libras, objetos táteis e um infográfico, que contribui para a identificação das cenas distribuídas na cidade de Napoli do séc. XVIII, que acompanha o cenário do nascimento de Jesus.

Quanto ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, cabe destaque para a manutenção dos números relativos aos visitantes virtuais no site e aumento dos números relativos às redes sociais em 68%, se comparado com 2021.

No âmbito do Programa de Edificações merece destaque que, por meio de repasse orçamentário realizado através da celebração do 4º termo de aditamento, foi executada a transferência da reserva técnica e da área administrativa, instaladas anteriormente em edificação locada localizada na Rua São Lázaro, para edificações em áreas contíguas ao Museu, sendo o imóvel proposto para guarda do acervo pertencente às mesmas proprietárias do Mosteiro, sede do Museu de Arte Sacra, e com valor de locação menor ao anterior, e a área administrativa em edificação já existente e anexa ao Museu, sem qualquer custo de locação.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados em não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial das metas superadas para que, no próximo Plano





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

de Trabalho, as mesmas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Ressalva-se o não cumprimento da meta pactuada nº 2.1 do Programa de Gestão Museológica. Esta UGE compreende que a não captação de recursos, impactou diretamente no resultado das metas condicionadas, já que das 15 mensurações de ações, apenas uma foi cumprida integralmente. Em especial o Programa de Edificações foi afetado com essa ausência, já que ações relevantes como a obtenção do certificado de acessibilidade, a realização do plano de emergência e a cobertura de transição entre o edifício do Museu e os sanitários não foram realizados, ações relevantes para o acolhimento de todos os visitantes bem como para a segurança do público, dos funcionários e do acervo, tombado nas três instâncias de patrimônio.

Com relação à captação de recursos, o desempenho da Organização Social esteve abaixo do esperado. Embora o contexto político e de pandemia nos anos de 2020 e 2021 tenha impactado sobremaneira todas as Organizações Sociais em sua captação de recursos via leis de incentivo e editais, nos demais anos de vigência deste Contrato de Gestão nº 02/2018 a OS já apresentava dificuldade no cumprimento desta meta. Com isso, considerando-se o histórico de não cumprimento do percentual de captação e considerando-se, ainda, que o percentual de captação se constitui como uma cláusula contratual, esta UGE solicita que a OS envide maiores esforços para cumprimento do percentual de captação contratualizado.

Ainda que o descumprimento da meta pactuada nº 2.1 do Programa de Gestão Museológica não tenha a sua justificativa aceita por esta UGE, não se recomenda sanções ou penalidades.

Reforçamos neste parecer que adequações na execução de metas do Plano de Trabalho só serão aceitas em contextos específicos e orientamos que o pedido de adequação deve ser enviado de maneira formal e antecipadamente, por ofício, para que esta UGE analise a justificativa e aprove ou não a mudança antes da ação ser executada.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo pendências e/ou adequações a serem realizadas no Programa de Gestão Museológica, Programa Educativo e Programa de Integração ao SISEM. Os documentos descritos no quadro de avaliações de rotinas técnicas e obrigações contratuais deverão ser entregues no prazo de 20 dias após o recebimento deste parecer.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão equilibrada dos recursos financeiros no que diz respeito às receitas e despesas. No entanto, observa-se que o percentual de execução dos recursos previstos nas rubricas do Programa Educativo e do Programa de Integração ao SISEM foram inferiores aos demais programas da área fim e, no caso específico da rubrica do Programa Educativo, executada em 77%, não foram apresentadas notas explicativas a respeito. Solicitamos o envio de nota explicitando o uso parcial dos recursos do Programa Educativo.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE valida parcialmente, pois verificou que há divergências entre os dados apresentados e as informações no quadro de metas e relatório. Solicitamos que a OS envie no prazo de 20 dias após o recebimento do presente Parecer, esclarecimentos e complementações referentes aos questionamentos presentes na nota de rodapé do quadro de validação.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Diante dos resultados demonstrados e do descumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafo Quarto do Contrato de Gestão 02/2018, em razão da não captação de recursos ao longo de todo o Contrato de Gestão pela Organização Social, é possível afirmar que o Plano de Trabalho para o Museu de Arte Sacra de São Paulo obteve resultado REGULAR atingindo parcialmente os objetivos previstos desta Unidade Gestora.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, maio de 2023

Beatriz Henriques
Coordenadora da Unidade de
Preservação do Patrimônio Museológico

